

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Da SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SUBPREVI)

Requer realização de Audiência Pública para discutir a reforma previdenciária, com o envolvimento das entidades federativas descentralizadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos arts. 24, III, 32, XX, e 255 a 258 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública da Subcomissão da Previdência Social da CSSF, na Assembleia Legislativa do Maranhão, em data a ser agendada, com a presença de membros da SUBPREV, da Comissão Especial da PEC 6/2019 e da respectiva equipe técnica do governo federal, para tratar (sob a perspectiva sub-federativa) dos temas insertos na reforma previdenciária, a saber:

- a) servidores públicos;
- b) policiais militares e bombeiros;
- c) professores;
- d) outros julgados pertinentes ou oportunos.

Justificativa

À medida em que avança a tramitação das propostas do governo federal para a reforma previdenciária, começa a se cristalizar a necessidade de envolvimento das entidades federativas descentralizadas.

Estados e municípios são diretamente interessados na maior parte das mudanças previstas, sobretudo porque eles são impactados fortemente tanto a montante (nas receitas, inclusive as vinculadas a transferências da União) quanto a jusante (nas despesas de pagamento de benefícios) e/ou porque os ajustes das proposições legislativas ora em pauta no Congresso Nacional englobam parâmetros válidos nacionalmente, como, por exemplo, a idade mínima, as alíquotas de contribuição ou os prazos de aquisição de direitos a benefícios.

Na perspectiva de ameaça de agravamento da crise econômica e de crescente risco de tensão política, governadores (principalmente) ressaltam a importância prioritária da aposentadoria de varias categorias profissionais específicas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos membros da Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2019.

Deputado Juscelino Filho
Presidente